



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	ANÁLISE SOBRE SUCESSIVOS PARCELAMENTOS

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 021/2023**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 94 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, dia 04 de julho de 2023, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** informação que chega do setor de atendimento, gerência técnica e do Presidente do Conselho, dando conta de que existem profissionais que, de forma reiterada, vêm realizando parcelamentos, sem pagamento significativo das parcelas, alguns sem pagamento sequer da primeira parcela, bem como, sucessivos aprazamentos de boletos;

**Considerando** que em alguns casos os profissionais e pessoas jurídicas inscritas chegaram a somar mais de cinco anuidades devidas, sem pagamento de uma única parcela ou com pagamentos insignificantes (01 ou 02 parcelas), e que, mesmo nesta situação, ainda conseguiam emitir Certidão de Regularidade;

**DELIBEROU:**

1. Determinar o Registro imediato em dívida ativa de parcelamentos não pagos, após o cancelamento pelo profissional ou pessoa jurídica, pelo sistema ou por outro motivo legítimo;
2. Profissionais ou pessoas jurídicas inscritos na dívida ativa que tiverem mais de dois parcelamentos não pagos sobre a mesma dívida, ou com mais de dois aprazamentos de boletos não pagos, somente serão beneficiados por novo parcelamento após requerimento devidamente justificado e aprovado por esta Comissão, não podendo o setor técnico lhe liberar o sistema para parcelamento automático;
3. Determinar ao atendimento e ao setor jurídico verifiquem periodicamente o cumprimento dos parcelamentos, para atendimento do item 1 e 2 desta deliberação;
4. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.  
Com 03 (três) votos favoráveis.

Teresina, 04 de julho de 2023.

  
PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA  
Coordenador da CFAAPE/PI

  
SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES  
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI